

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 19, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL



PORTARIA

PORTARIA Nº. 19, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

**PORTARIA Nº. 19, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
DIRCEU MONTANI**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2020-085/TEC/DLA-03** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º- Conceder Dispensa de Licença Ambiental, a DIRCEU MONTANI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **086.159.009-06**, residente na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães-BA, para a atividade de **Linha de Distribuição de Energia Elétrica com distribuição de 34,5 kv e 5,31 km, localizada na BR 020, km 147 - Linha Sementec, Zona Rural, São Desidério/BA**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 407.17300 / 8.602.434 mediante o cumprimento da legislação vigente. **Art. 2º - Estabelecer que esta Dispensa, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020


JOABE PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Portaria nº 087/2020

Rua Dr. Valério de Brito, nº 461, 2º andar, Centro, São Desidério - BA - CEP: 47.520-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br - (77) 3623.2801